PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - Santarém - PA -

PROJETO DE LEI Nº 2020.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE NO CALENDÁRIO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que subscreve esta, faz saber que em cumprimento ao artigo 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Santarém aprovou a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o **DIA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE**, a ser comemorado, anualmente, na data de 22 de setembro, em alusão à criação do primeiro Curso de Ciências Contábeis no Brasil, no dia 22 de setembro de 1945.

Parágrafo único. A data referida no *"caput"* deste artigo deverá integrar o calendário oficial de datas comemorativas de Santarém.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém em 28 de setembro de 2020

VEREADOR RONAN LIBERAL JR.
Líder Governo

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores vereadores, a presente proposta atende o Ofício 0022/20 do Conselho Regional de Contabilidade – CRP/PA Delegacia de Santarém, que por meio deste vereador, busca instituir no município de Santarém o Dia Municipal do Profissional da Contabilidade.

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará, órgão representante da Classe Contábil no estado, possui atualmente 11.714 profissionais ativos, e é representado no município de Santarém, pela sua Delegacia, desde o ano de 1981, exatos 39 anos, sediada na Av. Cuiabá nº 1920, bairro Caranazal. A delegacia atua como um dos responsáveis por habilitar e legalizar o trabalho do contador em suas diversas funções, além de possuir a função de fiscalizar e orientar todos os profissionais dessa área, no que tange as responsabilidades e diretrizes dos contadores.

Os profissionais de contabilidade, no exercício de suas atividades, produzem informações que afetam diretamente a vida das pessoas, das entidades, do Fisco, de investimentos, de clientes, de credores, de administradores e demais usuários, sem beneficiar qualquer um em particular.

Atualmente em Santarém, tem registrado no CRC/PA, cerca de 787 profissionais ativos que na condução do seu ofício, os mesmos têm amplo e fácil acesso às informações e transações de pessoas, empresas, entidades e órgãos públicos, trazendo em seu bojo, uma grande responsabilidade pela não concordância aos atos de corrupção, à lavagem de dinheiro e à sonegação fiscal, sendo de essencial relevância para a sociedade.

A história, os fatos atuais e as tendências futuras mostram que o profissional da Contabilidade continuará sendo essencial para este cenário em contínua transformação. A ética, a gestão apropriada dos recursos, o compromisso com a transparência e o registro fidedigno das transações é o alicerce dessa relevante profissão na constante busca de bem servir à sociedade brasileira.

Por todo o explicitado, apresentamos esta proposta a Câmara Municipal de Santarém para que entre no calendário oficial do município, o "Dia Municipal do Profissional da Contabilidade", ou seja, o Contador, profissional essencial para a saúde das empresas públicas e privadas.

A inclusão de um dia dedicado ao profissional contábil no calendário municipal, vai além de qualquer homenagem usual que deve ser dada aos profissionais de uma área tão importante, como a contabilidade, que ao nosso entender serve para preservar sua história, pois datas como esta servem para que a agenda pública provoque debate sobre a importância que o profissional contábil tem para a economia e a sociedade.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém em 28 de setembro de 2020

VEREADOR RONAN LIBERAL JR.
Líder Governo